



PORTARIA Nº 167 /2020-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista a Programação de Férias desta SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA EDNA DA SILVA COUTINHO**, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, matrícula 083332-0, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de março de 2020.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração